



LIDO
Em 17 / 03 / 2009
Trmch.
Assessoria de Plenário

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB

INDICAÇÃO Nº IND 6319/2009

(Do Sr. Deputado Milton Barbosa)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEOF
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CDDHCEDP
- CDESCMAT

Em, 18, 03, 09
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Companhia de Saneamento do Distrito Federal – CAESB, no sentido de promover a desobstrução das galerias da rede de águas pluviais localizadas na Expansão do Setor O na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Companhia de Saneamento do Distrito Federal – CAESB, No sentido de promover a desobstrução das galerias da rede de águas pluviais localizadas na Expansão do Setor O na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A desobstrução das galerias no referido local se faz necessário, uma vez que o sistema não está conseguindo dar vazão às águas pluviais, causando inundações. A obstrução ocorreu devido ao despejo de lixos e outros objetos causando o entupimento das bocas de lobo.

A limpeza e desobstrução da rede de águas pluviais acabariam com as inundações e todos os problemas trazidos por elas, como diversos tipos de doenças, prejuízos materiais entre outros problemas.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade local.

Sala das Sessões, em de de 2009.

Milton Barbosa
Deputado Distrital
PSDB

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 6319 / 2009
Fls. N.º 01

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 12-MAR-2009 09:27